



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

CONTRATO 21/2023-CGAD/DLOG

Processo nº 08200.021983/2023-78

**TERMO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
21/2023, QUE FAZEM ENTRE SI
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DA POLÍCIA FEDERAL E A
EMPRESA R.BRANDS LTDA.**

A União, por intermédio da *Polícia Federal*, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06 Lotes 09/10, CEP 70.037-900, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R.BRANDS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.992.333/0001-96, sediada no Avenida Governador Adolfo Konder, 705, Bloco 01, Armazém 07, Cidade Nova, Itajaí/SC, cep 88.308-004, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI** e **FELIPE LIMA BARROS** tendo em vista o que consta no Processo nº **08200.021983/2023-78** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 25/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um Kit Policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item do TR	Especificação	Quantidade Registrada CGAD/DLOG	Qtd Solicitada	Qtd empenhada	Valor Unitário	Valor Total
8	Mochila Tática Preta	12.893	2363	10.530	R\$ 399,00	R\$ 942.837,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. 1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 942.837,00 (novecentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e sete reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334

Fonte: 3000000000 e 1050000058

Elemento de Despesa: 339030-27

PI: PF99L00IA23 e PF99900AG23

Programa de Trabalho: 06181501627266500 e 06122003220000001

Nota de Empenho: **2023NE001083** no valor de R\$556.206,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e seis reais) e **2023NE001086** no valor de R\$386.631,00 (trezentos e oitenta e seis mil seiscentos e trinta e um reais)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. . As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1.1.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA OITAVA- FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por *Comissão /Representante* designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, de agosto de 2023

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334
Representante legal da CONTRATANTE

GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI
Representante legal da CONTRATADA

FELIPE LIMA BARROS
Representante Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União Termo de Contrato -Modelo para Pregão Eletrônico:

Serviços Contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva

Atualização: Julho/2020



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 04/08/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME CAVALIERI GRANZINOLLI, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LIMA BARROS, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30490885&crc=F2F9B58D)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30490885&crc=F2F9B58D](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30490885&crc=F2F9B58D).

Código verificador: **30490885** e Código CRC: **F2F9B58D**.

Referência: Processo nº 08200.021983/2023-78

SEI nº 30490885

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000125/2023-15.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0168.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE BOA VENTURA. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA bem avaliado no valor total de R\$ 394.220,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: 1 (uma) Retroescavadeira sobre rodas 4x4, diesel, CHASSI nº XUG08703CPA01152, MODELO XC870BR-1, tombamento nº 329.934-8. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - AR - CODEVASF. TALITA LOPES ARRUDA - Prefeita - Município de Boa Ventura.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000088/2023-37.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0169.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA bem avaliado no valor total de R\$ 394.220,00 (trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e vinte reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: 1 (uma) Retroescavadeira sobre rodas 4x4, diesel, CHASSI nº XUG08703CPA01166, MODELO XC870BR-1, tombamento nº 329.609-1. DATA DA ASSINATURA: 27/07/2023. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - AR - CODEVASF. ELISANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita - Município de Itapororoca.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000101/2023-58.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0178.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA bem avaliado no valor total de R\$ 797.998,00 (setecentos e noventa e sete mil e novecentos e noventa e oito reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: 1 (uma) Motoniveladora, CHASSI nº XUG01803LPPB01931, MODELO GR1803BR, tombamento nº 330.339-7. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - AR - CODEVASF. ELISANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO - Prefeita - Município de Itapororoca.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000085/2023-01.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0179.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA bem avaliado no valor total de R\$ 378.892,76 (trezentos e setenta e oito mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: 1 (uma) Retroescavadeira sobre rodas 4x4, diesel, CHASSI nº XUG08703CPA01409, MODELO XC870BR-1, tombamento nº 330.388-5. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - AR - CODEVASF. SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA - Prefeito - Município de Conceição.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59512.000128/2023-41.

ESPÉCIE Termo de Doação nº 0.0180.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE. DO OBJETO: A CODEVASF, por intermédio do presente instrumento, doa à DONATÁRIA bem avaliado no valor total de R\$ 389.500,00 (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) e pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade da 13ª Superintendência Regional, a seguir relacionado: 1 (uma) Pá Carregadeira, motor de 130cv, Diesel, Articulada CHASSI nº CXG00935TNOH00202, MODELO LW300KW, tombamento nº 325.254-9. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Sustentabilidade Socioambiental - AR - CODEVASF. UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA - Prefeito - Município de São Mamede.

Ministério da Justiça e Segurança Pública**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 200005**

Número do Contrato: 42/2022.

Nº Processo: 08000.016949/2021-76.

Contratante: COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/MJ. Contratado: 05.411.789/0001-97 - SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Reajustar o valor do contrato em cumprimento ao que dispõe o Item 19 - Reajuste do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação PE SRP nº 22/2021, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Vigência: 16/05/2022 a 16/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 146.199,17. Data de Assinatura: 08/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2023).

POLÍCIA FEDERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200.021983/2023-78.

Pregão Nº 25/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.

Contratado: 13.992.333/0001-96 - UNIAO SUPRIMENTOS MILITARES LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de acessórios táticos policiais a fim de compor um kit policial para cada policial federal em atividade, lotados tanto nas fronteiras como nas unidades regionais e centrais.

Fundamento Legal: . Vigência: 09/08/2023 a 09/08/2024. Valor Total: R\$ 942.837,00. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 11/2022.

Nº Processo: 08200.002550/2022-32.

Pregão. Nº 10/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 11.162.311/0001-73 - R7 FACILITIES - MANUTENCAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é acrescer o contrato original em 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em 14 (quatorze) postos de serviços de recepção, a partir da data de assinatura deste instrumento, conforme preceitua o art. 65, inciso i, alínea "b", §1º. Da lei 8.666/1993.. Vigência: 04/08/2023 a 04/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 66.467,80. Data de Assinatura: 04/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200334

Número do Contrato: 50/2021.

Nº Processo: 08200.008938/2021-66.

Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 17.004.212/0001-40 - ESSA SERVICOS ESPECIALIZADOS E FACILITIES LTDA. Objeto: Indicar o novo valor mensal do contrato, que passou de r\$ 62.748,03 (sessenta e dois mil setecentos e quarenta e oito reais e três centavos) para r\$ 66.715,61 (sessenta e seis mil setecentos e quinze reais e sessenta e um centavos) e anual de r\$ 752.976,36 (setecentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) para r\$ 800.587,44 (oitocentos mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 01 de janeiro de 2023, face ao reajuste concedido nos termos do despacho secc/dicon nº sei 30364314 e declarações de dotações orçamentárias nº sei 30540779 .. Vigência: 28/10/2021 a 28/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 752.976,36. Data de Assinatura: 06/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200382**

Nº Processo: 08240012488202211. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de gases especiais para os equipamentos de Cromatografia Gasosa acoplada a espectrômetro de massas (CG/EM) e o Espectrômetro de Massas de Razão Isotópica (IRMS) do Laboratório de Análises Químicas do Setor Técnico-Científico da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas. . Total de Itens Licitados: 10. Edital: 09/08/2023 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40, Dom Pedro II - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/200382-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/08/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os itens 1 e 2 serão disputados pela ampla concorrência. Já os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 serão disputados exclusivamente por ME/EPP conforme o art. 47 c/c art. 48, inciso I, da Lei Complementar 123/06..

RAFAEL FERNANDES ROSA

Pregoeiro

(SIASGnet - 08/08/2023) 200382-00001-2023NE800035

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2023 - UASG 200346 - ERRATA, CORRIGIDA A VIGÊNCIA CONTRATUAL**

Nº Processo: 08255.002772/2023-09.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA BA.

Contratado: 02.676.310/0001-56 - IDEIAS TURISMO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços de reserva, aquisição, seguro, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais com a finalidade de transporte individual prestado aos servidores da Polícia Federal na Bahia, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 07/08/2023 a 07/08/2024. Valor Total: R\$ 75.001,44. Data de Assinatura: 03/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO****CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 08270015407202287. , publicada no D.O.U de 27/06/2023 . Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia ou Arquitetura para realizar a Obra de reforma e ampliação da sede da Superintendência da Polícia Federal no Ceará - SR/PF/CE, em terreno localizado na Av. Borges de Melo, 820, Bairro de Aeroporto, Fortaleza/CE. Novo Edital: 09/08/2023 das 08h00 às 11h00. Endereço: Avenida Borges de Melo, 820 Aeroporto - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: 11/09/2023 às 09h00.

RENAN FURTADO LIMA

Pregoeiro

(SIDECE - 08/08/2023) 200392-00001-2023NE001400

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 200374**

Número do Contrato: 14/2018.

Nº Processo: 08321.000082/2018-17.

Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 08.015.621/0001-50 - LOURIVALDO BERNARDINO. Objeto: Prorrogação contratual por mais 02 (dois) meses.. Vigência: 08/08/2023 a 07/10/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.222,82. Data de Assinatura: 07/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/08/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL**RESULTADO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 1/2023**

Após a abertura da licitação supracitada, processo nº 08335005278202217, foram habilitados os participantes GOMES & AZEVEDO LTDA, POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, SIAL CONSTRUCOES CIVIS LTDA e inabilitados AOG CONSTRUTORA LTDA, JP ENGENHARIA LTDA, TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUCOES LTDA.

DAIANE MACHADO SEVERO DOS SANTOS
Presidente da Cel/sr/pf/ms - Portaria 2217/2023

(SIDECE - 08/08/2023) 200354-00001-2023NE999999

